

São Paulo- PMSP http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou no site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET http://www.cetsp.com.br .Os envelopes serão recebidos até às 09h30 do dia 16 de fevereiro de 2007 ocasião em que, às 10h00, serão abertos em ato público na sala de licitações.
São Paulo, 31 de janeiro de 2007.
Gerente de Licitações e Contratos.
CE.CL. 18/07 - 31 de janeiro de 2007 - PREGÃO Nº 101/2006 - 'FORNECIMENTO DE CABOS PARA REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS (RTD) PARA SEMÁFOROS’ - ESCLARECIMENTO Nº 01 - Senhores,

Em atenção à correspondência de uma das empresas que retirou o edital em referência, foi consultada a área responsável e informamos o que segue:

QUESTÃO 1:

Item 10.9. - Como o Pregão é por menor valor total por item, entendemos que não precisamos dar lances em todos os itens.

Está correto nosso entendimento ?

ESCLARECIMENTO:

Sim. Os itens serão julgados separadamente, e o licitante poderá participar daquele que lhe for conveniente.

QUESTÃO 2:

Qual o valor de cada decremento (lance) ?

ESCLARECIMENTO:

Não há valor mínimo estipulado entre os lances.

QUESTÃO 3:

No item subitem 1.2. está relacionado um tipo de material que a Telcon não fabrica neste momento, gostaríamos de participar.

Para que possamos participar com efetivação de lances seria necessária a retirada ou transferência para um quarto item, favor verificar a possibilidade pois desta forma este item ficaria mais competitivo entre os participantes ?

ESCLARECIMENTO:

O certame está dividido em 03 (três) itens, sendo que o licitante deverá ofertar todos os subitens do item que desejar participar, para que sua proposta seja classificada, nos termos do item 10.2.7. do Edital.

Não é possível, no momento, a inclusão de um quarto item.

Atenciosamente, Gerente de Licitações e Contratos.

AVISO

Expediente : Nº 583/2006

Modalidade: PREGÃO Nº 18/2007

Objeto: FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DO TIPO FURGÃO A DIESEL

Julgamento: Tipo 'Menor Valor Total'

Encontra-se aberto na CET o PREGÃO acima mencionado na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, no Departamento de Licitações e Cadastro, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Os interessados poderão obter o Edital no endereço acima até a data da abertura, mediante a apresentação de 01 disquete de 3,5”, novo e sem uso ou ainda, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo- PMSP http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou no site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET http://www.cetsp.com.br . Os envelopes serão recebidos até às 14h30min. do dia 14 de fevereiro de 2007 ocasião em que, às 15h00, serão abertos em ato público na sala de licitações. 31 de janeiro de 2007. Gerente de Licitações e Contratos.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 013/06 – PROCESSO N.º 1055/05 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL, ADMINISTRAÇÃO, RENEGOCIAÇÃO E/OU REGULARIZAÇÃO, RELATIVOS AOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS ADMINISTRADOS PELA COHAB-SP, nos termos das especificações e condições constantes do Edital.

Perguntas formuladas por empresas licitantes:

1-Qual o valor do lote de contrato 1, tendo em vista que o edital, no anexo III (fls 37), fala em saldo devedor de R\$ 612.628,804,47, e do lote 2 saldo devedor R\$ 116.407.759,32 e do lote 3 o valor é de R\$ 9.102.518,99 e temos que dar garantia de 3%, assim indagamos qual o valor final a ser dado em garantia?

2-Qual o valor do lote de contrato 2, tendo em vista que o edital, no anexo III (fls 37), fala em saldo devedor de R\$ 116.407.759,32 e temos que dar garantia de 3%, assim indagamos qual o valor final a ser dado em garantia?

3-Qual o valor do lote de contrato 3, tendo em vista que o edital, no anexo III (fls 37), fala em saldo devedor de R4 9.102.518,99 e temos que dar garantia de 3%, assim indagamos qual o valor final a ser dado em garantia?

RESPOSTA: questões 1,2 e 3: Observar as disposições dos subitens: 8.4.4.1; 8.4.4.2; e 8.4.4.3 do Edital.

4-A empresa vencedora do certame receberá para cobrança as prestações em atraso ou o saldo devedor (qual o valor para ser cobrado nos lotes 1, 2 e 3)?

RESPOSTA: Observar o contido no Anexo III – Dos Lotes e Contratos

5-A empresa deverá ser proprietária do posto móvel ou poderá alocar?

6-É necessária a existência do Posto Móvel de imediato, ou a empresa vencedora pode se comprometer a no prazo de 15 dias da homologação a adquirir/ montar o referido posto móvel?

RESPOSTA – questões 5 e 6: O licitante devera apresentar Declaração que tem condições de dispor de Posto Móvel Alternativo, caso seja solicitado pela COHAB-SP, nos termos do subitem 2.2.2 do Edital.

7-Qual será o valor final que deveremos depositar para o lote 1.2.3?

RESPOSTA: Observar o disposto no subitem 4.1.1.1 do Edital.

8-No anexo II, item 3.3 deverão ser emitidos avisos de recebimento, estes avisos poderão ser entregues em mãos, como mencionado no item 5.2 do mesmo anexo, ou obrigatoriamente através do serviço de correio?

RESPOSTA: O protocolo de recebimento dos avisos de cobrança deverão atender as disposições do item 5 do Anexo II do Edital

9-Os lotes serão enviados em uma única remessa ou fracionado durante o período do contrato?

RESPOSTA: O envio dos lotes obedecerão as disposições do Anexo I e II do Edital.

10-O lote 1 fala em 42.588 contratos, o lote 2 fala em 3.622 contratos e o lote 3 em 2.111 contratos. Indagamos se : para o cumprimento do anexo II, a remessa de AR’s serão em relação a estes números de 2 dois Ar’s para cada contrato nos números acima?

RESPOSTA: Observar o disposto no subitem 3.3, letras “a” e “b” do Anexo II do Edital

11-O anexo V, item 2.1, menciona que a contratada receberá R\$6,00 por ficha de entrevista, quando necessário. Indagamos: Há um percentual conhecido de ocupação irregular.

RESPOSTA: Não há um percentual conhecido de ocupação irregular.

12-Havendo recurso judicial qual o prazo para a devolução da garantia ou a garantia ficará sob judice (favor melhorar essa questão).

RESPOSTA: Observar o disposto no subitem 4.2 do Edital.

13-De acordo com o item 4.1.2 do Edital, a licitante vencedora deverá depositar uma garantia para contratar no valor de 2,5% do valor do contrato. Para fins de formação dessa garantia, qual será o valor do contrato? Como será feito o cálculo para a formação do valor final do contrato?

RESPOSTA: O cálculo do valor contratual será obtido conforme Cláusula Segunda da Minuta de Contrato (anexo XI), combinado com o subitem 16.1 do Edital.

14- Seguro Garantia - ... O Seguro deverá ser feito junto a Seguradora normalmente e depois apresentado o recibo dentro do Envelope nº02 ou devemos recolher estes valores diretamente na COHAB-GAFIN? Se diretamente na COHAB, quais os valores que temos que recolher?

RESPOSTA: Na hip ótese questionada, nos termos dos subitens 4.1 e 8.4.4.4 do Edital, o documento relativo ao seguro-garantia e obtido junto à Seguradora deverá ser apresentado na COHAB, para efeito de depósito, até o dia 05/02/07, mediante expedição de recibo correspondente. A cópia desse recibo deverá ser apresentada no Envelope nº 02 – Habilitação.

SÃO PAULO TURISMO

Processo de Compras nº 1583/ 06 - Pregão Eletrônico - nº 127/ 06

Objeto: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Comunicação Visual, pelo período de 03 (treis) meses, podendo ser prorrogado por menor ou igual período, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus Anexos”

COMUNICAMOS que em 30/01/07 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à empresa B.N.P Comercial Ltda ME, pelo valor total de R\$ 7.450,00(sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Em, 31/01/2007 – Comissão Especial de Licitações

Processo Licitatório nº 1.272 / 06 - Convide n.º 032 / 06

Objeto: “Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de PUBLICAÇÃO LEGAL, sob demanda, de avisos e editais de licitação e outros afins, de interesse da SÃO PAULO TURISMO, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo. As publicações deverão ser em preto e branco, em página indeterminada, preferencialmente no Caderno “Economia / Dinheiro”, usando “corpo” 7 e entrelinhamento 7 e “tarja” contendo o logotipo e a razão social da SÃO PAULO TURISMO, bem como o brasão da Prefeitura da Cidade de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite contratual máximo de 60 (sessenta) meses. Na presente hipótese, jornal de grande circulação entende-se aquele que é editado no Estado de São Paulo, com sete publicações semanais (segunda a domingo) e venda regular em bancas de todo o Estado de São Paulo, com tiragem mínima de 100.000 (cem mil) exemplares / dia”.

COMUNICAMOS que, tendo em vista os termos da IMPUGNAÇÃO ao instrumento convocatório da licitação em epígrafe interposta – tempestivamente – pela pessoa jurídica EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.452.752 / 0001-15, representada naquele ato pelo Sr. Dr. CARLOS VIEIRA COTRIM, inscrito na OAB/SP sob o nº 69.218 e considerando que a área requisitante ainda está avaliando os referidos termos, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) da SÃO PAULO TURISMO S.A. DECIDE pelo adiamento “SINE DIE” da Sessão Pública que ocorreria em 02.fevereiro.07 às 15h00.

Em, 31 / jan / 07

Comissão Permanente de Licitações da SÃO PAULO TURISMO S.A.

ERRATA com relação a publicação do Processo de compras 947/06 de 30/01/07, informamos: onde lê-se contrato GJU 072/03, leia-se contrato GJU 147/03. Data: 31/01/07.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras 835/05-Contrato GJU 113/05-Termo de Aditamento GJU 081/06- Contratante: São Paulo Turismo S.A - Contratada: Microcpd do Brasil Ltda - Objeto do contrato: Prestação de serviços de suporte e Mnutenção do equipamento Microcpd - Objeto do Aditamento: Fica prorrogado o prazo contratual por 06 meses, contados a partir do dia 01/01/07, até 30/06/07. Valor do contrato: R\$ 23.904,00 - Data: 29/12/06.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Antonio Carlos Rodrigues

SECRETARIA DA CÂMARA <p>MESA DA CÂMARA</p> ATO 953/07	
Cria Comissão de Concurso para preenchimento de cargo de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.	
CONSIDERANDO as necessidades constatadas, entre outras, no processo administrativo 399/2005, que evidenciam a conveniência e oportunidade de abertura de concurso público para o preenchimento de cargo de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo desta Casa,	
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, resolve:	
Art. 1º É criada a Comissão de Concurso, objetivando a execução das providências necessárias à preparação e à realização de concurso público de provas e títulos, para ingresso no Quadro de Pessoal do Legislativo, observando-se os parâmetros constantes da solicitação de fls.311, do Processo Administrativo nº 399/2005.	
Art. 2º Para composição da Comissão de Concurso à que alude este Ato, designam-se os servidores Mário Sérgio Maschietto, Presidente - RF 11.066, Antonio Rodrigues de Freitas Júnior - RF 11.040, Carlos Roberto da Silva - RF 11.130, Celso Gabriel - RF 10.943, José Mauro da Silva - RF 10.892, Lia Mara M. R. Chagas - RF 10.640, Raimundo Batista - RF 10.989, e para secretário-a, o servidor Nelson Minoru Horie - RF 11.017.	
PORTARIA 8206/07 AUTORIZANDO o afastamento, a partir de 01 de fevereiro de 2007 e até 31 de dezembro de 2007, DILZE ONILDA DE LIMA, Agente de Apoio Legislativo, referência QPL-13, registro 10846, para ficar à disposição da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-CETESB, com prejuízo de vencimentos, e demais vantagens de seu cargo (Proc. 904/95).	
1º TERMO DE ADITAMENTO – Proc. 1173/06 Com base nas informações constantes dos presentes autos, A MESA DIRETORIA AUTORIZA: 1 – O 1º Termo de Aditamento ao pactuado em empresa INDIANÓPOLIS ENGENHARIA LTDA., na Nota de Empenho nº 1302/06, visando a complementação da obra, mediante acréscimo de R\$4.842,15 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), dentro do limite legal nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal 8666/ 93, bem como a dilação de 07 (sete) dias de prazo. 2 – Emissão de Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes.	
Telma Alves - Proc. 241/95 De acordo com as informações constantes dos presentes autos e tendo em vista o artigo 35 da Lei 13637, a MESA DIRETORA RATIFICA a decisão de Mesa publicada no DOM de 13.08.97 e autoriza o pagamento do débito existentes a favor da servidora Telma Alves, respeitando-se a ordem cronologia para o pagamento de DEAs.	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SPEEDY DE CONEXÃO ADSL – Proc. 48/07 À vista das informações dos presentes autos, em especial o Parecer da Procuradoria nº 12/07, a MESA AUTORIZA, em caráter excepcional, ressaldado o contido no artigo 9º, do Ato 716/01, a contratação do serviço Speedy de conexão ADSL, para a linha telefônica (11) 3115-1552, instalada no Centro de Tecnologia da Informação – CTI, assim como o serviço de provedor de acesso SppeedyCorp, fornecidos pela empresa Telefônica, enquanto os serviços Speedy forem necessários e execução dos trabalhos prestados pela empresa Wiz, contratada através do Termo de Contrato 20/06, para fornecer, à esta Edilidade, licença de uso do software de Recursos Humanos, incluindo implantação, treinamento e suporte para a transição na operação de folhas de pagamento e cadastro pessoal.	
SEGURO DE VEÍCULOS – Proc. 1376/06 À vista das informações processadas nos presentes autos, MESA AUTORIZA a contratação de seguro, por quatro meses, a partir de 16/02/07, para os veículos discriminados às fls. 03/09, com empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.	
REQUERIMENTO DE DIFEENÇA DE VENCIMENTOS Regina Lucia de Barros Macedo - Proc. 1420/06 Em conformidade com as informações constantes dos presentes autos, em especial o Parecer Procuradoria-1 nº 2/07, a MESA DIRETORA DEFERE o solicitado pela servidora e determina a restituição à mesma, das importâncias que lhe deixaram de ser pagas a título de parcela fixa, desde a sua titularização ao cargo de Assessor de Imprensa Institucional, bem como que o pagamento dessa parcela fixa lhe será devido enquanto permanecer em exercício ininterrupto nesta casa.	
Contrato n. 51/2006 – Proc. 1115/06 Considerando as informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA: 1 - o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n. 51/2006 celebrado com a empresa MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA-EPP, visando o acréscimo dentro do limite legal nos termos do § 1. do art. 65 da Lei Federal 8.666/93; devolvendo as 03 (três) vias devidamente assinadas. 2 – a dilação de 30 (trinta) dias do prazo, para entrega do mobiliário. 3 – Emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes.	
RECURSO – Manoel Nogueira Sampaio - Proc. 1585/03 – De acordo com as informações constantes dos autos e do Parecer da Procuradoria-1, 5/07, a MESA DIRETORIA INDEFERE, por entender ser intertemptivo, o recurso interposto pelo Sr. Manoel Nogueira Sampaio, nos autos do PA 1585/03.	
SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA PORTARIA 29895/07 EXONERANDO, a pedido, NELSON APARECIDO BOTTON, do cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLC-7, do 21º Gabinete de Vereador, registro 26919. PORTARIA 29896/07 EXONERANDO, a pedido, ALBINO JOSÉ SERIQUEIRA, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 21º Gabinete de Vereador, registro 27210. PORTARIA 29897/07 EXONERANDO, a pedido, BRASILINO SILVA BRANDÃO, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 21º Gabinete de Vereador, registro 26917. PORTARIA 29898/07 EXONERANDO, a pedido, CARLOS ALBERTO CORREA FILHO, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 21º Gabinete de Vereador, registro 27180. PORTARIA 29899/07	
EXONERANDO, a pedido, CIRINEU FILIPO DOS SANTOS, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 21º Gabinete de Vereador, registro 27467. PORTARIA 29900/07 EXONERANDO, a pedido, EDILEUSA DE AQUINO VIDAL, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 21º Gabinete de Vereador, registro 27308. PORTARIA 29901/07 EXONERANDO, a pedido, HUMILDAD ALCUBILLAS TORRES, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 21º Gabinete de Vereador, registro 21.330. PORTARIA 29902/07 EXONERANDO, a pedido, JOÃO VITOR SOUSA LEMOS, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 21º Gabinete de Vereador, registro 27573. PORTARIA 29903/07 EXONERANDO, a pedido, JOSÉ ANTONIO ACEMEL ROMERO, do cargo de Assistente Parlamentar, referênci aQPLC-2, do 21º Gabinete de Vereador, registro 26803. PORTARIA 29904/07 EXONERANDO, a pedido, JOSÉ SILVANIO FÉLIX, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 21º Gabinete de Vereador, registro 27041. PORTARIA 29905/07 EXONERANDO, a pedido, MATHEUS ACHILES GOMES, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 21º Gabinete de Vereador, registro 26918. PORTARIA 29906/07 EXONERANDO, a pedido, REGINA ERLACHER KHOURI AR-NOLDI, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 21º Gabinete de Vereador, registro 27120. PORTARIA 29907/07 EXONERANDO, a pedido, SONIA REGINA GONÇALVES, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 21º Gabinete de Vereador, registro 27051. PORTARIA 29908/07 EXONERANDO, a pedido, SILVIO ROMÁRIO BRESSAN, do cargo de Assistente Parlamentar, (da função de Assistente de Imprensa) referência QPLC-2, do 21º Gabinete de Vereador, registro 27115. PORTARIA 29909/07 EXONERANDO, a pedido, VALDIR ACHILLES, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 21º Gabinete de Vereador, registro 27039. PORTARIA 29910/07 EXONERANDO, a pedido, IRACEMA DE OLIVEIRA KONDO, do cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLC-7, do 40º Gabinete de Vereador, registro26816. PORTARIA 29911/07 EXONERANDO, a pedido, AMÉLIA MUTSUKO KAWAI BELLO, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 2º Gabinete de Vereador, registro 21967. PORTARIA 29912/07 EXONERANDO, a pedido, OLIRIO SALETTE LOBO, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 22º Gabinete de Vereador, registro 27220. PORTARIA 29913/07 EXONERANDO, a pedido, PAULO SÉRGIO DE CASTRO, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 42º Gabinete de Vereador, registro 27225. PORTARIA 29914/07 EXONERANDO, a pedido, ROMILDA DENISE BELÉM BARBOSA PAIS, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 2º Gabinete de Vereador, registro 27547. PORTARIA 29915/07 EXONERANDO, a pedido, SYLVIO LUIZ CARVALHO MARREIRO, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do ° Gabinete de Vereador, registro 24979. PORTARIA 29916/07 EXONERANDO, a pedido, ANDRÉ ISNARD LEONARDI, do cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLC-7, do 48º Gabinete de Vereador, registro 27008. PORTARIA 29917/07 EXONERANDO, a pedido, ANA MARIA FERREIRA QUAIATO, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 48º Gabinete de Vereador, registro 27003. PORTARIA 29918/07 EXONERANDO, a pedido, CATIA CRISTINA GONÇALEZ ESTEVES DE OLIVEIRA, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 48º Gabinete de Vereador, registro 27005. PORTARIA 29919/07 EXONERANDO, a pedido, EUGÊNIO MIRANDA, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 48º Gabinete de Vereador, registro 27403. PORTARIA 29920/07 EXONERANDO, a pedido, FERNANDA FERREIRA DA SILVA, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 48º Gabinete de Vereador, registro 27444. PORTARIA 29921/07 EXONERANDO, a pedido, JOSÉ APARECIDO DE ANDRADE, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 48º Gabinete de Vereador, registro 25.712. PORTARIA 29922/07 EXONERANDO, a pedido, JOELINA PINHEIRO NEVES, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 48º Gabinete de Vereador, registro 27000. PORTARIA 29923/07 EXONERANDO, a pedido, JOSÉ NOGUEIRA COSTA, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 48º Gabinete de Vereador, registro 25.429. PORTARIA 29924/07 EXONERANDO, a pedido, JOÃO BATISTA DA SILVA, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 48º Gabinete de Vereador, registro 27177. PORTARIA 29925/07 EXONERANDO, a pedido, LIVIA OLIVEIRA SOBOTA, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 48º Gabinete de Vereador, registro 27016. PORTARIA 29926/07 EXONERANDO, a pedido, MARCO ANTONIO MALDONADO, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 48º Gabinete de Vereador, registro 26227 PORTARIA 29927/07 EXONERANDO, a pedido, MARIA LIANE LIMAVERDE OLIVEIRA, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 48º Gabinete de Vereador, registro 27001. PORTARIA 29928/07 EXONERANDO, a pedido, MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 48º Gabinete de Vereador, registro 27002. PORTARIA 29929/07 EXONERANDO, a pedido, NOEMIA DE SOUZA LIMA, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 48º Gabinete de Vereador, registro 27007. PORTARIA 29930/07 EXONERANDO, a pedido, TANIA LÚCIA KOHLER, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 50º Gabinete de Vereador, registro 26908, a partir de 02 de fevereiro de 2007. PORTARIA 29931/07 EXONERANDO, a pedido, EDGAR DOI, do cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLC-7, do 50º Gabinete de Vereador, registro nº 26612, a partir de 02 de fevereiro de 2007.	